



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 11/2024

Autoria: MARCIO WILIAN RAFAEL E DENILSON MANSANO

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja instalado câmeras de monitoramento no galpão de reciclagem.

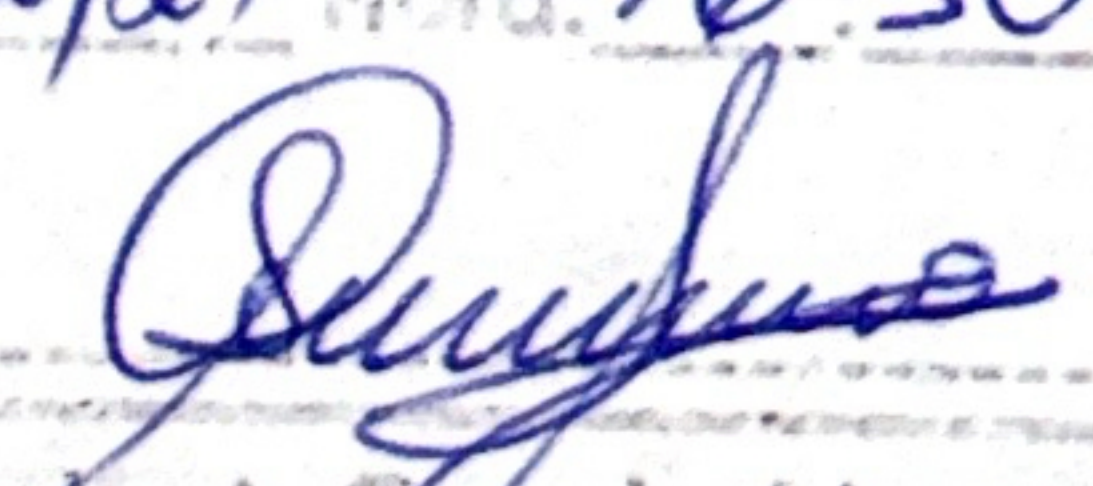
JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância, tendo em vista que o galpão de reciclagem concluído e será inaugurado em breve, sendo que a instalação de câmeras de monitoramento naquele local trará maior segurança para os trabalhadores, bem como para o prédio público e seus equipamento, no período onde não haverá expediente.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul, 15 de Fevereiro de 2024.


Marcio Wilian Rafael
Vereador

Denilson Mansano
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	24/2024
Data:	15/02/24
Hora:	16:30
Servidor:	

Divina A. Garcia Morvulle
AGENTE ADMINISTRATIVO